



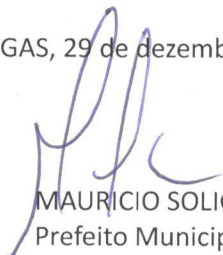
PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS
Av. Firmino Girardello, 85
Getúlio Vargas - Rio Grande do Sul - 99900-000
administracao@pmgv.rs.gov.br

CALENDÁRIO PARA 2018

FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS

JANEIRO -	Dia 01	Confraternização Universal, Segunda-feira, Feriado Nacional, Lei nº 662/49
FEVEREIRO	Dia 12 e 13	Carnaval, Segunda e Terça-feira, Lei 5.053/15.
	Dia 14	Ponto Facultativo 14 de fevereiro - Quarta-feira, o expediente será das 13:30 às 17:00 horas. Lei 5.053/15.
MARÇO	Dia 29	Quinta-Feira Santa, no turno da tarde, Ponto Facultativo, Dec. Federal nº 33.514/90, Lei 5.053/15.
	Dia 30	Sexta-Feira Santa, Feriado Municipal, Lei nº 2.392/95.
ABRIL	Dia 21	Tiradentes, Sábado, Feriado Nacional.
MAIO	Dia 01	Dia do Trabalho, Terça-feira, Feriado Nacional, Lei nº 662/49.
	Dia 31	Corpus-Christi, Quinta-feira, Feriado Municipal, Lei nº 2.392/95.
SETEMBRO	Dia 07	Independência do Brasil, Sexta-feira, Feriado Nacional, Lei nº 662/49.
	Dia 20	Feriado Estadual Farroupilha, Quinta-feira
OUTUBRO	Dia 12	Nossa Senhora Aparecida, Sexta-feira, Feriado Nacional, Lei nº 6.802/80.
	Dia 15	Dia do Professor, Segunda-feira, somente na Sec. De Educação, Escolas Municipais, Programa AABB Comunidade, NIAE e Centro Municipal da Cultura, Lei nº 5.053/15.
NOVEMBRO	Dia 02	Finados, Sexta-feira, Feriado Municipal, Lei nº 2.392/95
	Dia 15	Proclamação da República, Quinta-feira, Feriado Nacional, Lei nº 662/49.
DEZEMBRO	Dia 08	Nossa Senhora Conceição, Sábado, Feriado Municipal, Lei nº 2.653/97.
	Dia 24	Véspera de Natal, Segunda-feira, Lei 5.053/15.
	Dia 25	Natal, Terça-feira, Feriado Nacional, Lei nº 662/49.
	Dia 31	Véspera de Confraternização Universal, Segunda-feira, Lei 5.053/15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS, 29 de dezembro de 2017.


MAURICIO SOLIGO,
Prefeito Municipal.